

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE União das freguesias de Carlão e Amieiro

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó faz público, nos termos do(s) Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Carlão e Amieiro funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Casa da Cultura de Carlão*
Rua do Vale, 5070-201 CARLÃO

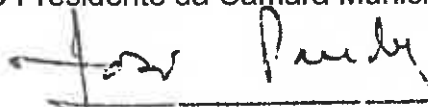
SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor ABEL AUGUSTO SOBRINHO ao eleitor ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA

LOCAL DE VOTO: *Centro Cultural e Social do Amieiro*
Rua Amílcar Morais S/N, 5070-181 AMIEIRO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B-	do eleitor ALBERTINA ARMANDA MARTINS AREIAS MOREIRA ao eleitor WILSON DE CARVALHO HELENO

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)